

Capitania com a de Minas Geraes, onde se devem conter visto serem freguezes do Cabo Verde, e desfrutarem as suas lavras, sem a promessa de pagarem o quinto a esta Capitania o preocupe a Vm. para dentro della os deixar trabalhar, que he o unico modo de evitar-mos conflitos de jurisdicções o que me he bem dezagradavel. Deos Guarde a Vm. S. Paulo 8 de Janeiro de 1777.—*Martin Lopes Lobo de Saldanha.*

g—REPRESENTAÇÃO DE MORADORES DE CABO VERDE. 1777.

Senhor.—Rendidos aos Pés de V. Magestade supplicamos nós abaixo assignados o Patrocínio de V. Magestade no que por esta representamos: Ha doze annos com pouca differença, se descobrio distante deste Arrayal de Cabo Verde duas legoas, e meya o Ribeirão chamado São Matheus, em q^l. nós, e outros Mineiros desta Freguezia temos terras, e nellas fizemos serviços, e até o presente estamos trabalhando, pagando do ouro extrahido o Quinto a Sua Magestade, estando juntamente sujeitos ás derramas, como de presente a satisfizemos. E estande assim de pacifica posse á tantos annos, somos agora notificados pelo Commandante de huma Guarda posta pelo Illmo. e Exmo. Senhor General de São Paulo da parte de lá do dito Ribeirão, para que dessemos ao manifesto naquella Guarda o ouro que extrahissemos, para lá delle tirarem o Quinto por parte da Capitania de São Paulo, e juntamente para que nos rateficassem nas ditas pela Guardamoria della, e do contrario se darião por devolutas: O que parece muito injusto, por serem as ditas terras descobertas pelos moradores desta Freguezia, e serem concedidas antes, que o Illmo. e Exmo. Senhor General mandasse guarda para outro Ribeirão distante mais de duas legoas, donde se tem vindo alargando por esta Capitania. Em cujos termos pomos na Prezença de V. Magestade o referido para V. Magestade dar a providencia, que for servido, attendo ao socego dos Mineiros, e interesse Regio. A Real Pessoa de V. Magestade Deos Guarde muitos annos. Cabo Verde vinte, e seis de Março de 1777.

Beijamos as Mãos a V. Magestade os mais humildes, e reverentes subditos.—*Francisco Gomes de Castilho—Jozé Pires Lima.*

